

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO N° 0003612/2018
Data 01/03/2018

| | |
|-------------|---------|
| | |
| FL | RUBRICA |
| N° PROCESSO | |

01 março de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 80.658,91 (oitenta mil seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|---------|-----------|
| 0000014 | 000909.1012200082.040 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3203000 | 200,00 |
| 0000014 | 000909.1012200082.040 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3203001 | 200,00 |
| 0000091 | 000909.1030100083.016 44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES | 3203001 | 7.258,91 |
| 0000091 | 000909.1030100083.016 44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES | 1203000 | 73.000,00 |
| TOTAL: | | | | 80.658,91 |

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Superávit Financeiro: R\$ 7.658,91 (sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 março de 2018.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 03 / 20 18


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01 / 03 / 20 18

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa